



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/2002  
Lote 4 freguesia de Lomba

Dra. Claudia Vieira, Vereadora-Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada/subdelegada, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/02, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar de Labercos (Travessa do Complexo Desportivo), freguesia da Lomba, a que respeita o processo camarário n.º 12/2000/6111, pertencente a Manuel Joaquim Cruz Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Joaquim Cruz dos Santos (Processo 02/2024/315), consiste:

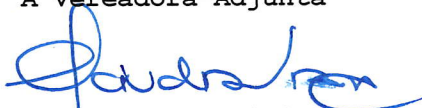
a. Legalização da alteração do piso intermédio previsto na edificação, com redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de julho de 2024

A Vereadora-Adjunta

  
(Dra. Claudia Vieira)